



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA ANÚNCIO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

1. Torna-se público a abertura de oferta de emprego público, na Escola B. 2,3 de Miguel Torga – S. Brás, Amadora, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para o ano letivo 2019-2020 de um técnico de serviço social, licenciado, 35 horas, duração anual.
2. A oferta é lançada na plataforma eletrónica da direção geral da administração educativa estando aberta durante 3 dias úteis.
3. Método de seleção:

A. Portefólio (30%): (critérios pontuados de 0 a 5)

1. Relevância das atividades: Qualidade das estratégias utilizadas, medida por reflexão individual com caracterização dos alunos abrangidos, descrição das estratégias aplicadas., a sua adequação aos alunos e os resultados obtidos/ alteração da situação inicial dos alunos (de 0 pontos – nada refere até 5 pontos – qualidade máxima).
2. Grau de implicação das famílias no processo de intervenção medida pelo qualidade, quantidade e frequência das atividades com as famílias envolvidas (0 inexistente a 5 máximo).
3. Grau de cooperação com as estruturas de orientação e coordenação educativa das escolas medida pela qualidade da participação em atividades, projetos e / ou reuniões com professores de turma / conselhos de turma / diretores de turma (0 inexistente a 5 máximo).

Fórmula de cálculo = $(x1*10\%+x2*10\%+x3*10\%)$.

O portefólio é enviado para direcamt@gmail.com antes da entrevista. A não apresentação de portefólio é pontuada com 0 pontos neste parâmetro.

B. Experiência profissional (35%):

1. Nº de anos de experiência profissional na área a que se candidata medidos em número de dias de serviço comprovados por documento escrito e autenticado: contrato, registo biográfico ou declaração autenticada pelo responsável do serviço / instituição / empresa a enviar por forma digital para



direcaomt@gmail.com . Não é considerado o tempo de serviço não comprovado por esta via.

Fórmula de cálculo = $(n^{\circ} \text{ de dias}/365) * 5/10$ sendo que o tempo de serviço é reduzido a uma escala de 1 a 5 valor máximo que é atingido quando se perfaz 10 anos.

C. Entrevista (35%) (subcritérios pontuados de 0 a 5)

1. Motivação 5%;
2. Iniciativa / Empenhamento 10%;
3. Relacionamento 10%;
4. Comunicação 10%

Fórmula = $(x1 * 5\% + x2 * 10\% + x3 * 10\% + x4 * 10\%)$

Serão entrevistados os candidatos que tenham enviado portefólio, em grupos de 20, pela ordem de graduação obtida no parâmetro experiência profissional, até que seja possível a seleção pretendida.

Pontuação final: $CF = (A * 0,30) + (B * 0,35) + (C * 0,35)$.

Condições de Exclusão

- a. Falta a entrevista no prazo indicado sem justificação;
- b. Prestação de informações incorretas ou falsas;

4. Listas de graduação são afixadas na página <http://aqmiqueltorga.edu.pt/>

Amadora 14 de agosto de 2019

O diretor

João Pereira